

ÍNDICE

AMAZONAS	2
IRANDUBA / AM	2
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE IRANDUBA	2
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): KARDEX ADMINISTRACAO E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA.	2
MATO GROSSO	2
MARCELANDIA / MT	2
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARCELANDIA	2
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): THOMASI-INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA, MILTON IVO CARNEVALI	2
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ITALO LANFREDI SA INDUSTRIAS MECANICAS, MILTON IVO CARNEVALI	3
PERNAMBUCO	4
RECIFE / PE	4
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAONI OLIVEIRA DE ALMEIDA, POLLYANA PESSOA DE OLIVEIRA	4
RIO DE JANEIRO	4
RIO DE JANEIRO / RJ	4
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO MIGUEL DOS SANTOS NETO	5
SANTA CATARINA	5
BRUSQUE / SC	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE	5
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): DAVID NILSON PEREIRA, CRISTIANE SARTORI PEREIRA, HANG & SILVA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CARLOS WEGNER, MERCEDES WEGNER	6
NOVA VENEZA / SC	6
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA VENEZA	6
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): VILSON ROGERIO FURLAN, ISANETE NIEHUES FURLAN	6
TIMBO / SC	7
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO	7
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ARISTIDES BUZZI, ERSILIA BUZZI	7
TUBARAO / SC	7
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO	7
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): FAZENDA REVOREDO LTDA	7
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO	8
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ORBAN CONSTRUTORA LTDA	8

ESTADO - AMAZONAS
COMARCA - IRANDUBA/AM
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE IRANDUBA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **KARDEX ADMINISTRACAO E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA.**

Alan Felipe Provin, registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Iranduba/AM, na forma da lei, faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento da loteadora: **KARDEX ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 15.236.153/0001-00, com sede e domicílio na Travessa Matrincha, n.º 03, Centro, Iranduba/AM, foram DEPOSITADOS neste Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei n.º 6.766/79 (do Parcelamento do Solo Urbano), em seus artigos 18 e 19 e demais legislação correlata; com a finalidade de promover o **LOTEAMENTO CHÁCARAS MAIÁPOLIS** no imóvel que tem a seguinte descrição em sua matrícula: localizado na Rodovia Manoel Urbano, Km 12, neste Município, com a área de 977.554,25m² matriculado sob n.º 14.825 do livro 02 do Registro de Imóveis de Iranduba/AM, que será um loteamento de acordo com a Planta Topográfica e Memorial Descritivo de responsabilidade da Arquiteta e Urbanista Jacqueline Pinheiro Aregalo -- CAU n.º 000A733784, Licença de Projeto - (LP) n.º 012/2021, de 27/10/2021, Certidão de Viabilidade Ambiental n.º 050/2021-SEMMADS. Anexo ao presente edital, segue pequeno esboço das áreas. E, para conhecimento de todos os interessados, vai o presente EDITAL PUBLICADO por três (03) dias consecutivos em jornal de circulação diária, de forma que os eventuais interessados e/ou prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, diretamente na Serventia.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - MATO GROSSO
COMARCA - MARCELANDIA/MT
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARCELANDIA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **THOMASI-INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA, MILTON IVO CARNEVALI**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 26215. Esta publicação é uma retificação do Edital número 26215. Eu, ROSALIA IGNEZ VARINI DE DAVID, brasileira, viuva, do lar, portadora do RG N° 0885325-8-SESP/MT inscrita no CPF sob o n° 341.897.930-00, proprietario em condomnio com; PAULO ROBERTO DE DAVID, brasileiro, Eng. Civil, portador do RG N° 5030026321-SSP/RS inscrito no CPF sob o n° 198.751.420- 34, casado com MARLENE MONTAGNER DE DAVID, brasileira, artista plastica, portadora do RG n° 2209434-2- SSP/MT e inscrita no CPF n° 303.419.650-49; ROSANGELA DE DAVID BORTOLOTTTO, brasileira, do lar, portadora do RG N° 37581438-3-SSP/SP inscrita no CPF sob o n° 288.148.940-00, casada com JOAO CARLOS BORTOLOTTTO, brasileiro, aposentado, portador do RG N° 52347810-0- SSP/SP inscrito no CPF sob o n° 140.319.650-87, MARIA REGINA DE DAVID CARNEVALI, brasileira, Funcionaria Publica, portadora do RG N° 1147562-5-SJ/MT inscrita no CPF sob o n° 538.136.501-20, casada com MILTON IVO CARNEVALI, brasileiro, Eng. Florestal, portador do RG N° 2020767-0-SSP/MT inscrito no CPF sob o n° 537.736.599-20; VANIA VARINI DE DAVID PINTO, brasileira, Nutricionista, portadora do RG N°0832008-0-SSP/MT inscrita no CPF sob o n° 537.287.181-49, casada com FERNANDO SIQUEIRA PINTO FILHO, brasileiro, Funcionario Publico, portador do RG N° 411909-SSP/MT inscrito no CPF sob o n° 352.396.621-34; ESPOLIO DE VIVIANE MARIA DE DAVID DE ABREU, brasileira, portadora do RG N° 274779390-SSP/SP inscrita no CPF sob o n° 545.187.841-20, representada neste ato pelo Conjuge e

inventariante IRAN DE ABREU, brasileiro, Comerciante, portador do RG N° 10330961-5-SSP/SP inscrito no CPF sob o n° 036.779.888.37; proprietários do imóvel rural denominado Fazenda Esperança, devidamente matriculado junto ao RGI de Marcelândia - MT, sob o n- 665, cadastrado no INCRA sob o código n°. 933.112.101.664-7, neste ato representados pelo bastante procurador MILTON IVO CARNEVALI, já qualificado, de acordo com a Lei n°. 10.931 de 02 de agosto de 2004, regulamentando as Alterações na Lei de Registros Públicos, requer a Vossa Senhoria a notificação para fins de assinatura na carta de confinante de THOMASI INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA, sociedade Limitada, inscrita no CNPJ sob N° 03.251.758/0001-90, com seu contrato social registrada na JUCEMAT-MT, sob N° 200.215.533, com sede na Rodovia BR-163, Km 815, Município de Sinop-MT, representada neste ato pelos Socios-Gerentes ANTONIO ROQUE THOMASI, Brasileiro, Casado, Empresario, portador do RG n° 143957-SSP/PR e inscrito no CPF n° 000.736.959-04 e ALFREDO CARLOS THOMASI, Brasileiro, Casado, Empresario, portador do RG n° 191.613-SSP/PR e inscrito no CPF n° 004.216.859-72; proprietário do imóvel rural denominado Fazenda Esperança, objeto da Matrícula ne 624 matriculado junto ao R.G.I. de Marcelândia - MT, código INCRA n°. 901.032.267.228- 2. Declaramos ainda que o Técnico em Agrimensura LUIS EDUARDO VIEIRA DE FREITAS, CFT: 8910587658 RN, Cedula de Identidade RG n° 1911879-1- SSP/MT, CPF n° 044.783.301-40, credenciado pelo INCRA sob o código IFMG, com a Emissão do Termo de Responsabilidade Técnica - TRT n° BR20200548700, nos indicou as demarcações do limite entre nossas propriedades, tanto no campo como na sua representação gráfica. Em conformidade com a lei de Registro Público 6.015/73, Inciso II, parágrafo 20 contendo o seguinte texto:"(.) §20. Se a planta não contiver a assinatura de algum confrontante, este será notificado pelo Oficial de Registro de Imóveis competente, a requerimento do interessado, para se manifestar em quinze dias, promovendo-se a notificação pessoalmente ou pelo correio, com aviso de recebimento, ou, ainda, por solicitação do Oficial de Registro de Imóveis, pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos da comarca da situação do imóvel ou do domicílio de quem deva recebê-la. O endereço para a notificação e Rodovia BR-163, Km 815, Município de Sinop-MT - CEP: 78.550-001. Nestes Termos, Pede Deferimento.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ITALO LANFREDI SA INDUSTRIAS MECANICAS, MILTON IVO CARNEVALI**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 26219. Esta publicação é uma retificação do Edital número 26219. Eu, ROSALIA IGNEZ VARINI DE DAVID, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG N° 0885325-8-SESP/MT inscrita no CPF sob o n° 341.897.930-00, proprietário em condomínio com; PAULO ROBERTO DE DAVID, brasileiro, Eng. Civil, portador do RG N° 5030026321-SSP/RS inscrito no CPF sob o n° 198.751.420-34, casado com MARLENE MONTAGNER DE DAVID, brasileira, artista plástica, portadora do RG n° 2209434-2- SSP/MT e inscrita no CPF n° 303.419.650-49; ROSANGELA DE DAVID BORTOLOTTI, brasileira, do lar, portadora do RG N° 37581438-3-SSP/SP inscrita no CPF sob o n° 288.148.940-00, casada com JOAO CARLOS BORTOLOTTI, brasileiro, aposentado, portador do RG N° 52347810-0-SSP/SP inscrito no CPF sob o n° 140.319.650-87, MARIA REGINA DE DAVID CARNEVALI, brasileira, Funcionária Pública, portadora do RG N° 1147562-5-SJ/MT inscrita no CPF sob o n° 538.136.501-20, casada com MILTON IVO CARNEVALI, brasileiro, Eng. Florestal, portador do RG N° 2020767-0-SSP/MT inscrito no CPF sob o n° 537.736.599-20; VANIA VARINI DE DAVID PINTO, brasileira, Nutricionista, portadora do RG N°0832008-0-SSP/MT inscrita no CPF sob o n° 537.287.181-49, casada com FERNANDO SIQUEIRA PINTO FILHO, brasileiro, Funcionário Público, portador do RG N° 411909-SSP/MT inscrito no CPF sob o n° 352.396.621-34; ESPOLIO DE VIVIANE MARIA DE DAVID DE ABREU, brasileira, portadora do RG N° 274779390-SSP/SP inscrita no CPF sob o n° 545.187.841-20, representada neste ato pelo Conjuge e inventariante IRAN DE ABREU, brasileiro, Comerciante, portador do RG N° 10330961-5-SSP/SP inscrito no CPF sob o n° 036.779.888.37; proprietários do imóvel rural denominado Fazenda Esperança, devidamente matriculado junto ao RGI de Marcelândia - MT, sob o n2 665, cadastrado no INCRA sob o código n°. 933.112.101.664-7, neste ato representados pelo bastante procurador MILTON IVO CARNEVALI, já qualificado, de acordo com a Lei n°. 10.931 de 02 de agosto de 2004, regulamentando as Alterações na Lei de Registros Públicos, requer a Vossa Senhoria a notificação para fins de assinatura na carta de confinante de ITALO LANFREDI S/A INDUSTRIAS MECANICAS, sociedade Limitada, inscrita no CNPJ sob N° 52.850.393/0001-26, com seu contrato social registrada na JUCESP-SP, sob NIRE n° 35222430809, com sede na Rua Oswaldo Cruz, n° 193, Bairro Monte Alto em São Paulo-SP, representada neste ato pelo sócio, procurador, conselheiro administrativo, diretor presidente JOSE

CROTI, Brasileiro, Empresario, inscrito no CPF nº 070.529.018-20; proprietário do imóvel rural denominado Fazenda Monte Alto, objeto da Matrícula nº 1.156 matriculado junto ao R.G.I. de Marcelândia - MT, código INCRA nº. 639.010.018.886-8. Declaramos ainda que o Técnico em Agrimensura LUIS EDUARDO VIEIRA FREITAS, CFT: 8910587658 RN, Cédula de Identidade RG nº 1911879-1- SSP/MT, CPF nº 044.783.301-40, credenciado pelo INCRA sob o código IFMG, com a Emissão do Termo de Responsabilidade Técnica - TRT nº BR20200548700, nos indicou as demarcações do limite entre nossas propriedades, tanto no campo como na sua representação gráfica. Em conformidade com a lei de Registro Público 6.015/73, Inciso II, parágrafo 2º contendo o seguinte texto: "(.) §20. Se a planta não contiver a assinatura de algum confrontante, este será notificado pelo Oficial de Registro de Imóveis competente, a requerimento do interessado, para se manifestar em quinze dias, promovendo-se a notificação pessoalmente ou pelo correio, com aviso de recebimento, ou, ainda, por solicitação do Oficial de Registro de Imóveis, pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos da comarca da situação do imóvel ou do domicílio de quem deva recebê-la. O endereço para a notificação é Rua Oswaldo Cruz, nº 193, Bairro Monte Alto em São Paulo-SP, CEP 05283-170. Nestes Termos, Pede Deferimento.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - RECIFE/PE

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **RAONI OLIVEIRA DE ALMEIDA, POLLYANA PESSOA DE OLIVEIRA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 15 dias) PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA, Oficial de Registro do 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, situada na Rua Benfica, nº 126, Madalena, Recife/PE, CEP -- 50720-001, telefone (81) 3228-2708, e-mail: contato@4rirecife.com.br, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97, FAZ SABER QUE PELO PRESENTE FICA(M) INTIMADO(S), por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr.º RAONI OLIVEIRA DE ALMEIDA, CPF 057.546.944-74, e POLLYANA PESSOA DE OLIVEIRA, CPF 009.992.015-81, devedores fiduciários da RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ 51.855.716/0001-01, a pagar, no prazo de 15 dias, a partir desta publicação, no endereço do 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, a quantia de R\$ 30.543,80 (TRINTA MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), referente às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos, posicionado em 15.03.2021, sujeita à atualização monetária, juros de mora, referente às prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, decorrentes do Contrato de Financiamento Imobiliário celebrado em 02 de dezembro de 2016 e registrado sob o nº. R-08 da Matrícula nº. 57869, Livro 2, do 4º Ofício de Registro de Imóveis, com a RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, referente ao imóvel caracterizado como APARTAMENTO 801 DO EDIFÍCIO AMARULA, SITUADO NA RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 232, BAIRRO TORRE, juntamente com os juros convencionais, as penalidades, os encargos legais, inclusive tributos e contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança incluindo-se as diligências das notificações procedidas pelo 1º Cartórios de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Naturais de Recife/PE e as das publicações deste edital, como também, os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fique(m) o(s) intimado(s) advertido(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário, RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco. PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA / Oficial de Registro.

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ANTONIO MIGUEL DOS SANTOS NETO**

Fernando Bezerra Falcão, oficial do 2º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da ITAÚ-UNIBANCO S/A, prenotado sob nº535914, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANTONIO MIGUEL DOS SANTOS NETO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 23772336353, residente e domiciliado(a) na Rua da Alfândega, nº 115, Sala nº 1004, Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20070-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Peçanha, 26, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1014731180-8, firmada em 26/12/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 84.006, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua da Alfândega, nº 115, Sala nº 1004, Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20070-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/07/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Fernando Bezerra Falcão, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SANTA CATARINA **COMARCA - BRUSQUE/SC** **REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **DAVID NILSON PEREIRA, CRISTIANE SARTORI PEREIRA, HANG & SILVA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**

MARYON FEUSER SIQUEIRA, Oficial Interventora do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Circular n. 50 da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que: David Nilson Pereira, brasileiro, despachante, nascido em 08/09/1976, RG nº 3.192.241/SSP/SC, CPF nº 909.693.089-49, e sua esposa Cristiane Sartori Pereira, brasileira, auxiliar de escritório, nascida em 28/06/1979, RG nº 3.446.886/SSP/SC, casados pelo regime da Separação Obrigatória de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Antonio Beutting Filho, nº 20, Bairro Jardim Maluche, Brusque/SC; e, Hang & Silva Administradora de Bens LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 04.624.830/0001-40, com sede na Rua Azambuja, nº 838, Bairro Azambuja, Brusque/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, em 28/10/2021, por Heloisa Fernandes Almeida, Arquiteta e Urbanista, CAU/SC -- A256331, Declaração nº 33/2021; Declaração de Regularidade Ambiental, expedida Fundação Municipal de Meio Ambiente -- FUNDEMA, em 06/12/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 56.828 deste Ofício Imobiliário, do DESDOBRO do terreno situado no lado par da Rodovia Ivo Silveira (SC-108), KM 112, Bairro Volta Grande, Brusque/SC, com área total de 62.244,20m², da seguinte forma: Área Desdobrada I -- 1680,00m²; Área Desdobrada II -- 60.564,20m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 09 de dezembro de 2021. Protocolo 221.514, de 07/12/2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
CARLOS WEGNER, MERCEDES WEGNER

MARYON FEUSER SIQUEIRA, Oficial Interventora do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Circular n. 50 da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que: CARLOS WEGNER, brasileiro, aposentado, nascido em 23/02/1932, RG nº 283.828/SSP/SC, CPF nº 033.443.049-68, e sua esposa MERCEDES WEGNER, brasileira, do lar, nascida em 10/05/1948, RG nº 913.878/SSP/SC, CPF nº 003.984.749-74, casados pelo regime da Comunhão de Bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Sete de Setembro, nº 20, Bairro Santa Rita, Brusque/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, em 31/03/2021, por Heloisa Fernandes Almeida, Arquiteta e Urbanista, CAU/SC -- A256331, Declaração nº 07/2021; requerem a averbação à margem da Matrícula nº 26.262 deste Ofício Imobiliário, da RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA do terreno situado no lado esquerdo da Rua João Ricardo Lopes, Bairro Santa Rita, Brusque/SC, a qual possui área remanescente de 3.724,31m² e que, após a medição constatou-se que o imóvel tem na realidade uma área total de 6.511,76m², processado nos termos dos artigos n. 212 e 213 da Lei de Registros Públicos (Lei n. 6.015/73), para resguardar direitos de terceiros interessados, bem como dos confrontantes que eventualmente não emitiram carta de anuência expressa, nem assinaram a planta e o memorial descritivo do projeto, ficam os confrontantes abaixo indicados NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, caso queiram, nos termos do § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de quinze dias. A falta de impugnação resulta na presunção legal de anuência da confrontante ao pedido de retificação. Portanto, as opções que a lei confere à NOTIFICADA são: 1- Em caso de não concordância, poderá impugnar fundamentadamente a retificação pretendida, comparecendo a esta Serventia; 2- Em caso de concordância com os documentos enviados, bastará deixar transcorrer o prazo de quinze dias, de forma a aceitar os trabalhos tacitamente. Edital para notificação da confrontante: Matria Carolina Machado Fritz; Maria Cristina Ramos da Silva; e Julio Cesar Ambrosi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - NOVA VENEZA/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA VENEZA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **VILSON ROGERIO FURLAN, ISANETE NIEHUES FURLAN**

Cristine Bonfante Keller, Oficial Designada do 2.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, situado à Rua dos Imigrantes, nº 463 - sala térrea, Ed. Monte Magenis, Centro, Nova Veneza/ SC, CEP 88.865-000, email: oficiosegundo@gmail.com, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quantos interessar, que Vilson Rogério Furlan (CPF 461.318.179-87) e sua esposa Isanete Niehues Furlan (CPF 377.838.829-00), requereram, nos termos do art. 167, I, 19 da Lei Federal n.º 6.015/73, registro de desmembramento, protocolado sob n.º 47.233, do terreno rural, situado no município de Nova Veneza-SC, na Rua Angelo Gava esquina com a Rua Angelo Bortolotto, com a área de 90.962,11m², matriculado sob n.º 19.091, no livro n.º 02, Registro Geral, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC. Projeto aprovado em 07 de outubro de 2021, junto à Prefeitura Municipal de Nova Veneza/SC e em 17 de dezembro de 2021, pela 9ª Promotoria de Justiça desta Comarca. Apresentada Anotação de Responsabilidade Técnica -- ART N.º 7996324-6 e Certidão de Cadastro Ambiental Municipal nº 01/2021 expedida pela Fundação de Meio Ambiente -- Município de Nova Veneza, na data de 27 de outubro de 2021. Poderá ser obtido, no 2.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC, cópia dos documentos acostados ao pedido do registro de desmembramento protocolado sob n.º 47.233, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informo que, inexistindo impugnação no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação, será realizado o registro requerido.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TIMBO/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **ARISTIDES BUZZI, ERSILIA BUZZI**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO (Lei Federal nº 6.766/1979) -- PRAZO 15 (QUINZE) DIAS A Oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Timbó-SC informa que ARISTIDES BUZZI, inscrito no CPF nº 146.759.439-34, portador do RG nº 693.445-5 SESP-SC, dt. nasc.: 20/07/1946, aposentado, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, com ERSILIA BUZZI, inscrita no CPF nº 004.160.119-00, portadora do RG nº 1.049.030 SESP-SC, dt. nasc.: 09/07/1947, aposentada, brasileiros, casados em 12/08/1967 conforme registro de casamento lavrado no livro nº B-02, fls. 157, sob termo nº 457 do Registro Civil das Pessoas Naturais de Doutor Pedrinho - SC, residentes e domiciliados em Rua Santa Catarina, nº 837, Centro, cidade de Doutor Pedrinho - SC, requereu o registro do DESMEMBRAMENTO do imóvel objeto da matrícula nº 5.865 do Livro 2 deste 2º ORI, com área total de 355.462,70m², situado no lado ímpar da Rua Santa Catarina, Salto Donner, Doutor Pedrinho - SC, de 11 (onze) lotes e área remanescente, de acordo com a planta abaixo descrita. O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho - SC. Este edital será publicado por 3 (três) edições consecutivas e inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido; e o 2º ORI está localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº816, Loja 2, Ed. Fernanda, Centro, Timbó-SC, CEP: 89.120-000, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido (Protocolo nº 24.209) e onde deverá ser apresentada a eventual impugnação. Timbó-SC, 22 de dezembro de 2021. Daniela Fernanda Maciel Aparicio Oficial Registradora

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARÃO/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **FAZENDA REVOREDO LTDA**

BRUNA DA SILVA OLIVEIRA, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, com fulcro na Lei 6.766/79 e artigo 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que Fazenda Revoredo Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 75.420.919/0001-33, com sede na Rodovia José Carlos Daux, nº 5500, Torre Jurerê A, Sala 408, Condomínio SC 401 Square Corporate, Saco Grande, Florianópolis/SC, após depositar a documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 25/08/2021, por Murilo Teixeira de Souza, Gerente de Urbanismo, Obras e Aprovação de Projetos da Secretaria de Urbanismo, requer o registro à margem da matrícula 33.993 deste Ofício Imobiliário, de um LOTEAMENTO denominado "LOTEAMENTO FAZENDA REVOREDO 01", do terreno localizado na Rodovia BR-101, do Km 331.000 ao 334.998, lado par, Bairro Humaitá de Cima, Tubarão/SC, com área total de 184.694,12m², contendo 21 (vinte e um) lotes e 03 (três) quadras perfazendo a área de 103.632,85m², 02 (duas) áreas verdes totalizando 10.921,45m², 01 (uma) área institucional totalizando 9.541,60m², 02 (duas) áreas de preservação permanente totalizando 51.154,43m² e áreas de sistema viário de 9.443,79m². Os documentos pertinentes ao parcelamento se encontram depositados no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do artigo 19 da Lei 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Eu, Bruna da Silva Oliveira, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **ORBAN CONSTRUTORA LTDA**

Taise Aparecida da Silva, Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Tubarão/SC, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados que ORBAN CONSTRUTORA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.922.953/0001-19, estabelecida na Rua Wenceslau Braz, nº 380, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, neste ato representada por seu sócio Cristiano de Souza Esmeraldino, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 2.932.589, inscrito no CPF nº 016.375.559-03, após depositar os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pelo Município de Tubarão/SC, em 07/12/2021, por Murilo Teixeira de Souza, Gerente de Urbanismo, Obras e Aprovação de Projetos da Secretaria de Urbanismo do Município de Tubarão/SC, requereu o registro à margem da matrícula nº 72.244, deste Ofício imobiliário, do DESMEMBRAMENTO de um terreno localizado na Rua Rui Barbosa, s/nº, Bairro Santo Antônio de Pádua, Tubarão/SC, com área total de 125.078,87m², da seguinte forma: Lote A: 106.613,21m², Lote B: 954,07m², Área Verde I: 1.336,28m², Área Verde II: 530,22m², Área Verde III: 7.685,21m², Área Institucional I: 6.130,28m² e Área Institucional II: 1.829,60m². E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Tubarão-SC, 28 de dezembro de 2021. Eu, Taise Aparecida da Silva - Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, digitei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

